



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6622 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em virtude dos feriados nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, respectivamente, Natal e Confraternização Universal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL